



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2263 DE 10/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2023 da Casa Abrigo Betel.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, em nome da Entidade e/ou Organização de Assistência Social da Associação Educacional dos Homens de Amanhã – Casa Abrigo Betel, inscrição nº 03, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 00.761.702/0001-98, localizada na Rua D, nº 235, Nova Campinas, CEP: 25.268-020, Duque de Caxias/RJ.

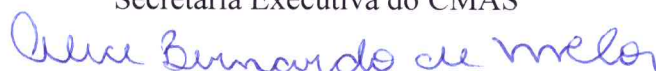
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de março de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3